



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Eliana Gonzaga de Jesus, que seja realizada a requalificação da quadra esportiva da Escola Municipal João Gonçalves, localizada em Capoeiruçu.

Justificativa:

A quadra esportiva da referida escola encontra-se em condições precárias, com piso desgastado, falta de pintura, ausência de cobertura, o que compromete a segurança dos estudantes e inviabiliza a realização de atividades esportivas e recreativas. A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos, além de contribuir para a formação de valores como cooperação, respeito e disciplina.

A reforma da quadra proporcionará um ambiente mais seguro e adequado para a realização de aulas de educação física, eventos escolares e atividades comunitárias, beneficiando não apenas os estudantes, mas toda a comunidade de Capoeiruçu.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida com a urgência que a situação requer.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador autor